



## PORTARIA Nº 314/UFSJ/PROGP, DE 16 DE MAIO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 56, de 06 de março de 2023, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

### RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 307/UFSJ/PROGP, de 12 de maio de 2023, que nomeou membros para comporem a Banca Examinadora do CPD 020/2023, na área de Didática, Práticas de Ensinos e Fundamentos da Educação, para o Departamento de Ciências da Educação (DECED) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

### onde se lê:

“Art. 1º Nomear as professoras **MARIA EMANUELA ESTEVES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1881988 (UFSJ), **PAULA CRISTINA DAVID GUIMARAES**, matrícula SIAPE nº 2868620 (UFSJ) e **ANA CAROLINE DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 3192677 (UFSJ) para ...”

“Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeada sua suplente a professora **PAULA CRISTINA DAVID GUIMARAES**, matrícula SIAPE nº 2868620 (UFSJ).”

“Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **ROSANGELA BRANCA DO CARMO**, matrícula SIAPE nº 2303062 (UFSJ).”

### leia-se:

“Art. 1º Nomear as professoras **MARIA EMANUELA ESTEVES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1881988 (UFSJ), **ANA CAROLINE DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 3192677 (UFSJ) e **ROSANGELA BRANCA DO CARMO**, matrícula SIAPE nº 2303062 (UFSJ) para ...”

“Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeada sua suplente a professora **ANA CAROLINE DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 3192677 (UFSJ).”

“Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **PAULA CRISTINA DAVID GUIMARAES**, matrícula SIAPE nº 2868620 (UFSJ).”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas